

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO



6024.2022/0008088-8

PROCESSO SEI nº:

SAS - CS

EDITAL nº: 063/SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV

Modalidade: Centro de Convivência Intergeracional - CCINTER

CAPACIDADE: 240 vagas 120 vagas manhã/120 vagas tarde

Após sessão pública realizada no dia 18/11/2022 na SAS Capela do Socorro, situado na Avenida Interlagos número 5980, bairro Interlagos, esta comissão analisou proposta única em conformidade com os pressupostos do Edital 063/SMADS/2022 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com alteração de redação pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 para subsidiar o parecer técnico da OSC Sociedade Beneficente Equilíbrio - SOBEI, Organização Social sem fins lucrativos, sediada à Avenida Rubens Montanaro de Borba, nº 477, Jardim Régis CEP 04811-120– São Paulo – SP, CNPJ: 53.818.191-0001/60 – email: sobei@sobei.org.br.

**Sobre a regularidade da documentação:** Para habilitar-se ao processo desencadeado, a proponente apresentou ao comitê, na data e horário definidos em edital, declaração de que está apta a apresentar os documentos exigíveis para celebração de parceria com SMADS, como segue: Comprovante CNPJ, Certificado de Matrícula SMADS, Cópia de certificado do COMAS, certificado CMDCA, CNEAS, CENTS, Estatuto Social registrado, Ata de Assembleia e Edital de Eleição e Posse dos Membros, Ata Extraordinária para Eleição e Posse do Membro do Conselho Fiscal, Relação Nominal dos Dirigentes, Inscrição da OSC nos Conselhos de Direitos, Comprovante de Endereço OSC, Comprovante de Experiência Prévia da OSC com a SMADS. . . O plano de Trabalho apresentado está em conformidade com a legislação vigente e normas pertinentes, havendo reciprocidade de interesse entre as partes na celebração para a execução do Serviço. **Em descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição do seu cumprimento:** A OSC descreveu os indicadores metas e resultados a serem alcançados na execução do objeto da parceria. **Quanto às instalações físicas:** A OSC apresentou endereço do imóvel próprio, sendo a instalação física composta por: 09 salas, 02 vestiários, 01 piscina, 02 banheiros, 01 banheiro adaptado, 01 cozinha e 01 refeitório. **Em demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com os Serviços da Rede Socioassistencial [...] –** Demonstrou conhecimento sobre o território e capacidade de articulação com a rede, bem como apontou equipamentos da rede de saúde/socioassistencial e outras Políticas Intersetoriais, os quais realizarão articulações e parcerias. A OSC apresentou experiência na execução da Proteção Social Básica. **Quanto à vinculação da ação com as orientações do Plano**

**Municipal de Assistência Social:** A proposta apresentada pela OSC contempla a PNAS, a mesma apontou diversas legislações referentes à Política de Assistência Social, comprometendo-se a atender as diretrizes do SUAS. Foi sinalizado no plano que as ações serão balizadas por legislações pertinentes ao público atendido bem como ao trabalho desenvolvido. **Em metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social [...]:** O Plano de Trabalho demonstrou nexos entre as atividades e a metodologia para o alcance das metas a serem atingidas. **Quanto à forma que utilizará para acesso dos usuários e de controle de demanda pela oferta do serviço:** A OSC referiu que o acesso ao serviço se dará por meio de encaminhamentos do CRAS e demais serviços da região. **Do Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria:** A OSC solicitou o valor **mensal de R\$ 108.636,30** (cento e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos) para a OSC **com isenção da cota patronal**, conforme previsão no Edital, dispensando o valor de aluguel e IPTU, pois tem imóvel próprio. A OSC Oferece **contrapartida em bens** no valor de total de R\$ 52.650,00 e solicitou **verba de implantação no valor de R\$ 10.000,00** (dez mil reais). A comissão também apontou a necessidade da OSC SOBEI em adequar seu Plano de Trabalho ao que está disposto no Edital e são passíveis de alteração conforme previsto no §1º do artigo 24 da mesma Instrução Normativa, o que foi prontamente providenciado pela OSC.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos de 01 (uma) única proposta, e observando o grau de adequação da mesma, é considerado **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO** e o Plano de Trabalho está em conformidade com a legislação em vigor, bem como às normas da Pasta pertinentes à tipificação, com custos compatíveis apresentado no Edital 063/SMADS/2022, demonstrando clareza de metas, resultados e custo do serviço.

São Paulo, 23 de Novembro de 2022.

Carolina Raymundo de Souza - Presidente da Comissão de Seleção

Gerson Alves de Souza - Titular da Comissão de Seleção

Adriana Lacerda Santos - Titular da Comissão de Seleção